CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS **PEL**

Ofício n.º 112/2019 - CMSPEL

Pelotas, 29 de abril de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0287/2019

Protocolo3205/2019

Data: 08/05/2019

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183/2014, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembleia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 25/04/19.

Conforme o Parágrafo 2º do Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 9ª Plenária do ano de 2019 – 25 de abril de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião extraordinária, com a presença de 31 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 24 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1) **Apresentações de novos representantes das Entidades;**
   a) O HUSFP indicou a Sra.Cintia de Oliveira como nova representante titular;
   b) O CRFONO indicou a Sra.Caroline Dias Guimarães, como nova representante titular devido as representantes anteriores terem pedido afastamento;
   c) O SIMERS indicou o médico, Sr.Paulo da Cruz Barragan como novo representante titular.

2) **Análise e encaminhamentos referentes ao baixo número e cirurgias urológicas ofertadas pelos hospitais, nos serviços contratualizados com o município;**
   Os conselheiros presentes após ouvir a exposição da apresentação realizada pela SMS, e pelos argumentos da Mesa Diretora do Conselho, e ainda pelas sugestões das Comissões, e em consonância com a Lei 12.101/2009 aprovaram os seguintes encaminhamentos:
   a) De se reivindicar junto a Promotoria Pública Federal a intervenção para a EBESERH, destinar no mínimo mais dois anestesistas ao HE para aumentar o número de cirurgias;
   b) De ser reivindicado ao Hospital da Santa Casa uma maior destinação de serviços Urológicos, inclusive os procedimentos de LEOC;
   c) De a SMS criar protocolos e procedimentos administrativos para atendimento com prioridade aos casos com maior gravidade, e a antecipação nas cirurgias, tendo como exemplos as pessoas que estão utilizando sondas, retiradas de rins, pacientes com frequentes internações e ou ingressos no PSP com quadro agudo por problema renal e outros semelhantes;
   d) De a fiscalização do CMS, e os integrantes da CAC, continuarem acompanhando a situação, e trazer novamente o assunto ao debate do Plenário, se necessário;
   e) Em não havendo sucesso nas negociações o problema relacionado a insuficiência de cirurgias urológicas, deve ser levado para fins de encaminhamentos das Promotorias Públicas.

3) **Encaminhamentos para revisão dos atuais conselheiros ou nomeações de novos representantes referente aos distritos sanitários;**
   O plenário aprovou a sugestão das comissões de ser realizada uma reunião ampla onde deverão ser chamados os Usuários dos Distritos Sanitários I, II, III, IV e V, em especial os integrantes dos Conselhos Locais já constituídos, no dia 14 de maio do presente ano, para fins de preenchimento das representações vagas e de ocorrer a discussão dos casos de representantes os quais não comparecem as reuniões.

4) **Apresentação e encaminhamentos sobre dados e conteúdos das emendas parlamentares em andamento e/ou planejadas para serviços, equipamentos, custeios, e em especial para as obras de unidades para a SMS;**
   Neste ponto o Sr. Leandro, Secretário Interino, apresentou uma síntese referente às emendas parlamentares destinadas a saúde local nos últimos dois anos. O encaminhamento final dos presentes foi o seguinte:
   a) De ocorrer um contato com a Vereadora Cristina através da mesa Diretora do CMS para ajustar encaminhamentos de duas emendas, encaminhadas pela mesma, com a finalidade de aquisição de um castra móvel e correlato, devido ao prazo estar se esgotando;

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

b) De a SMS esclarecer quais as emendas serão destinadas aos hospitais locais;
c) De ser dado conhecimento ao Plenário o nome dos Deputados proponentes das emendas, nas quais não constavam o proponente na apresentação;
d) De a SMS fazer um esforço e priorizar a construção da UBS na Vila Carvalho, a qual já teve recurso destinado e o projeto não foi concluído nos prazos previstos, tendo o município de devolver os valores.

5) <u>Apresentação da CIST referente às visitas nos terminais de ônibus.</u>

Os representantes da CIST, Oscar Balbinot e Carlos Machado com acompanhamento da voluntária Ângela Xavier, realizaram uma apresentação de fotos, das visitas nos terminais de ônibus e garagens, realizadas recentemente, as quais farão parte de um relatório a ser enviado ao Ministério Público do Trabalho, para fins de esclarecer duvidas sobre que tem as obrigações legais para disponibilizar espaços adequados de logística, como sanitários, refeitórios e Vestiários aos trabalhadores do Transporte Coletivo de Pelotas.

Obs. Foi solicitado por alguns conselheiros de ser apresentada uma nova amostra das fotos de 2017 e 2018 comparando com as realizadas nos últimos dias.

Estas deliberações constarão na Ata 10/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde